

Formulário N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

ficha

39258

-1-

S. B. C. 12 de abril

de 1983

IMÓVEL:— APARTAMENTO Nº 33-A do TIPO A, localizado no 3º andar ou 4º Pav., do Bloco A designado como EDIFÍCIO **GUATEMALA**, parte integrante do "CONDOMÍNIO AMÉRICA CENTRAL", situado no prolongamento da Rua Santa Filomena s/nº, contendo dois dormitórios, sala de jantar e estar conjugados, cozinha, banheiro, área de serviço e circulação interna, possuindo a área útil de 58,45ms², a área comum de 39,91ms², a área total construída de 98,36ms², e o coeficiente de proporcionalidade de 0,003156 equivalente a 0,31546% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, localizado de frente a direita, dividindo-se com o apartamento de numeração final "4" à esquerda, e, com as escadarias nos fundos;—

sendo as demais divisões com as paredes externas do Bloco, para quem olha o edifício de frente; cabendo a este apartamento o direito a uma vaga descoberta para guarda e estacionamento de um veículo de passeio em lugar incerto e indeterminado, na área de estacionamento. O Condomínio América Central se acha construído em um terreno com a área total de 9.753,10 metros quadrados, com frente para o prolongamento da Rua Santa Filomena.

PROPRIETÁRIA:— COBANSA — CONSTRUTORA E COMERCIAL BANDEIRANTES LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Haddock Lobo nº 1.340, sobreloja, inscrita no CGC/MF sob o número 61.450.516/0001-22.

REGISTRO ANTERIOR:— Matrícula nº 28.115 deste Registro. O Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 400,00 Guia nº 68 /83
Recibo nº 58.299 Série A

(Heitor Bechelli)

R. 1/ 39258 em 12 de abril de 1983.

Pela escritura particular de 16 de março de 1983, a proprietária COBANSA — CONSTRUTORA E COMERCIAL BANDEIRANTES LTDA, acima qualificada, VENDEU o imóvel supra, pelo preço de R\$ 9.075.252,36 à REGINA NAGAMINE, brasileira, solteira, maior, química, RG. nº 8.782.571-SP, e CIC nº 008.278.968-16, domiciliada e residente à Rua General Carmona nº 2, Ponte Pequena, São Paulo, Capital.

O Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 22.755,00 Guia nº 68 /83, Recibo 58.299 Série A

(segue no verso)

matrícula

39258

ficha

-1-
verso

R.2/ **39258** em **12** de **abril** de 1983.
Pela escritura mencionada no R. 1, o(s) adquirente(s) re-
tro qualificado(s), HIPOTECOU(ARAM) o imóvel objeto desta
matrícula, à COBANSA - CONSTRUTORA E COMERCIAL BANDEIRAN-
TES LTDA., já qualificada, para garantia da dívida do va-
lor de **67.713.964,50**, pagáveis dentro do prazo de **180** me-
ses, em igual número de prestações mensais e sucessivas,
do valor total inicial de **6109.286,81** à taxa de juros nomi-
nal de **9,9%** ao ano, efetiva de **10,362%** ao ano, vencendo-
se a primeira prestação em **16 / 04 / 1983**, e serão reajus-
tadas em **janeiro**.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Emol. **322.755,00**

Guia nº **68** / 83

Recibo nº **58.299**

Serie A

Av.3/ **39258** em **12** de **abril** de 1983.
Certifico nos termos da escritura mencionada no R. 1, que
a credora COBANSA - CONSTRUTORA E COMERCIAL BANDEIRAN-
TES LTDA., já qualificada, cedeu à ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁ-
RIO, com sede em São Paulo, Capital, à Rua General Carnei-
ro nº 31, CGC/MF sob o nº **62.808.977/0001-97**, todos os
seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca re-
gistrada sob o nº 2 nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Emol. @ **3.320,00**

Guia nº **68** / 83

Recibo nº **58.299**

Série A

R.4, em **6** de fevereiro de 1985.
Pela escritura particular datada de **9** de janeiro de 1985, -
a proprietária Regina Nagamine, anteriormente qualificada, -
transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de doação em
pagamento, pelo preço de **849.124.378,27** a Itaú S.A. Crédito
Imobiliário, CGC **62.808.977/0001-97** com sede à Rua General
Carneiro, nº 31 em São Paulo-Capital.-

O escrevente autorizado,

(CELSO VITOR ROQUE)

Av.5, em **6** de fevereiro de 1985.
Nos termos da escritura referida no R.4, a credora Itaú S.A.
Crédito Imobiliário, autorizou o cancelamento da hipoteca -
registrada sob o número 2, nesta matrícula.-

O escrevente autorizado,

(CELSO VITOR ROQUE)

SEGUIE NA FICHA DOIS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

matrícula
39258

ficha
2

S. B. C. 10 de agosto de 19/87

R. 6, em 10 de agosto de 1987.

Pela escritura particular de 30 de junho de 1987, a proprietária-
Itaú S/A Crédito Imobiliário, já qualificada, vendeu o imó-
vel pelo preço de cz\$-750.000,00 a EDUARDO VANDERLEI BRAGA, RG
5.282.733-sp, industrial, e sua mulher MIRIAM MARY FRANCO BRAGA
RG 19.982.110-sp, do lar, brasileiros, casados pelo regime da co-
munhão de bens, antes da Lei 6515/77, CIC 389.328.818/04, e - -
CELINA DA SILVA FRANCO, RG 2.363.262-sp, CIC 194.588.788/55, bra-
sileira, solteira, maior, funcionária pública, residente e domici-
liada a rua Santa Filomena, 1911 (todos), apto 2, nesta cidade.

O Escrevente autorizado,


= LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI =

R. 7, em 10 de agosto de 1987.

Pela escritura referida no R. 6, os adquirentes hipotecaram o imó-
vel a ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, para garan-
tia da dívida de cz\$-550.000,00 pagáveis em 180 meses, com juros
a taxa nominal de 10% a.a., efetiva de 10,472 % a.a., sendo a
primeira delas de cz\$-7.699,37 vencível em 30.07.87.

O Escrevente autorizado,


= LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI =

AV.8, em 30 de outubro de 2006.

Nos termos do instrumento particular de 02 de outubro de 2006, sob a instrução de
documentos aptos microfilmados nesta Serventia sob nº 137.460, procedo a presente
averbação para constar que o credor hipotecário ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO
foi incorporado pelo BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO
DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Rua
Boa Vista, nº 176, São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
60.701.190/0001-04.

O Escrevente Autorizado,


WAGNER MERGULHÃO

Continua no Verso

matrícula
39258

ficha

verso

2

AV.9, em 30 de outubro de 2006.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.8, sob instrução de documentos aptos microfilmados nesta Serventia sob nº 148.167, procedo a presente averbação para constar que o credor hipotecário, BANCO ITAÚ S/A.- BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, alterou sua denominação social para BANCO ITAÚ S/A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itáúsa, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob n. 60.701.190/0001-04.

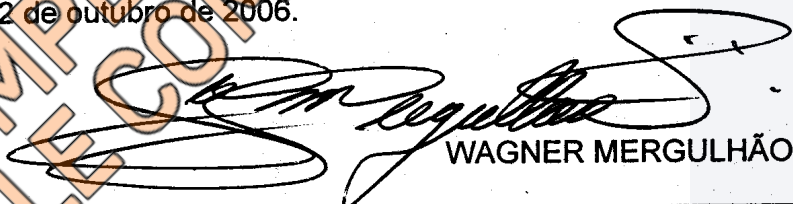
O Escrevente Autorizado,


WAGNER MERGULHÃO

AV.10, em 30 de outubro de 2006.

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 7, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A, anteriormente qualificado, nos termos do instrumento particular de 02 de outubro de 2006.

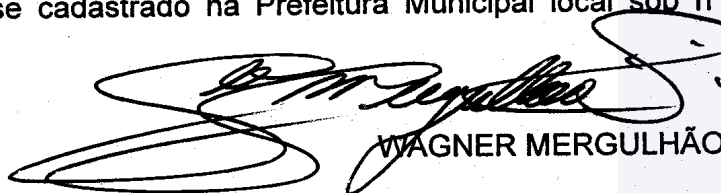
O Escrevente Autorizado,


WAGNER MERGULHÃO

AV.11, em 30 de outubro de 2006.

Nos termos da escritura pública de 24 de agosto de 2006, lavrada no 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 3.030, Páginas 199/201, instruída com cópia da notificação do IPTU/2006, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 001.018.105.176.

O Escrevente Autorizado,


WAGNER MERGULHÃO

R.12, em 30 de outubro de 2006.

>

Continua na Ficha Nº 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

39.258

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 30 de outubro de 2006

Pela escritura pública referida na AV.11, os proprietários EDUARDO VANDERLEI BRAGA e sua mulher MIRIAM MARY FRANCO BRAGA, CPF nº 172.286.088/01; e CELINA DA SILVA FRANCO, todos residentes e domiciliados na Rua Santa Filomena, nº 1.451, bloco "A", apartamento 33, 3º andar, do Edifício Guatemala, Condomínio América Central, nesta cidade, todos anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$65.000,00, a HARLEY DE MOURA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 14.036.628-SSP-SP, CPF nº 074.666.918/62, residente e domiciliado na Rua Bela Cintra, nº 741, apartamento 21, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

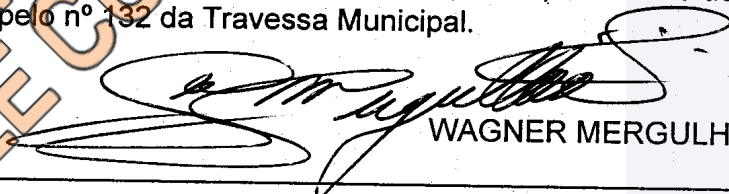


WAGNER MERGULHÃO

AV.13, em 30 de outubro de 2006.

Nos termos do artigo 167, inciso II, alínea 13, da Lei 6.015/73, e com base na relação de logradouros oficiais do Município de São Bernardo do Campo, bem como com documento microfilmado nesta serventia sob o nº 110.330, procedo presente averbação para constar que o Condomínio América Central, situado no prolongamento da Rua Santa Filomena s/nº, do qual faz parte o Edifício GUATEMALA, constante desta matrícula passou a ter acesso pelo nº 132 da Travessa Municipal.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

Av.14, em 11 de março de 2025.

Prenotação nº 621.123, de 14 de fevereiro de 2025.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 14 de fevereiro de 2025, pelo Servidor Público do 42º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Sr. Marco Aurélio Jacob, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 00871179-32.2018.8.26.0100, tendo como exequente o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executados HARLEY DE MOURA OLIVEIRA, anteriormente qualificado, e a TIMEFOX COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF nº 67.046.748/0001-04, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o

Continua no Verso

matrícula

39.258

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

valor da dívida de R\$2.496.122,17, e figurando o coexecutado Harley de Moura Olivera como depositário do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173310000392580014259

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO